

ATO No. 214/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Contrato administrativo de serviço Temporário Nº 176/2022 Edital Contratação Temporária Nº 001/2022

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, vem através do presente, RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022, com a Farmacêutica GRAZIELI BORIN, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Vereador Leduvino Cavichioli, nº 859, Bairro Cohasa, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99840-000, cédula de identidade nº 1087134787 e CPF nº 018.414.430-26, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – Rescindir amigavelmente o Contrato nº 176/2022, de 06 de junho de 2022, o qual tinha por objeto a contratação da CONTRATADA, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de Farmacêutico obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR.

§ 1°. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

§2º O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> – A presente rescisão surte efeitos a contar do dia 06 de junho de 2024.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 06 de junho de 2024.

CIRENOR - ULISSES CECCHIN	GRAZIELI BORIN
Contratante	Contratada
Testemunhas:	
Nome: ALINE NEGRI TIEPO	Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI CPF: 025 104 740-73